Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Ato de Concessão de Diária nº 270/2019

Florestópolis-PR., 18 de outubro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 3 (três) diárias na ordem total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NA SECRETARIA DE SAÚDE, NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, NO DETRAN E NO TRIBUNAL DE CONTAS, conforme abaixo discriminado:
Nome: NELSON CORREIA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: CURITIBA-PR.
Data da Saída: 21/10/2019 - 06:00h
Data do Retorno: 23/10/2019 - 22:00h
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

PORTARIA Nº 34/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONVÊNNIO CELEBRADO COM O DETRAN -PR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON CORREIA JUNIOR, no uso das atribuições conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1º - Designa para atuar com Gestor de Convênio celebrado com o DETRAN – PR, a qual será responsável pelo acompanhamento da execução da Obra e a emissão de documentos necessários, o seguinte Servidor:
Gestor de Convênio: DAEZ CARLOS SILVA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Florestópolis, 18 de outubro de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 032/2019 com objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PLANTIO DE GRAMA (COM FORNECIMENTO DE INSUMO) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E REPAROS E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS (COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE). .O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 ou 3157-1008 ou ainda pelo email: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Alvorada do sul-PR, 18 de outubro de 2019.

Roberes Rivelino da Silva- decreto 02/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 84/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Pregão Nº. 29/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: BRUNA SANTORO BENELLI INSCRITO SOB CNPJ Nº.
PREGÃO:29/2017
CONTRATO: 84/2017
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4400	21.002.15.451.0018.2043	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 84/2017 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezoito de outubro de 2019 para dezoito de outubro de 2020.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019

Câmara Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 08/2019

SÚMULA: AUTORIZA A BAIXA DE BENS MÓVEIS QUE SE ENCONTRAM SEM UTILIZAÇÃO, DEVIDO A DEPRECIAÇÃO E DESGASTE PELO DECORRER DO TEMPO E POR ESTERAM DANIFICADOS E IMPOSSIBILITADOS DE USO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a baixar do quadro de patrimônio da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, os bens móveis, abaixo relacionados:

N.º DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM (R$)
	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	
0131	APARELHO DE FAX TCE 230	130,00
0220	VENTILADOR	143,11
	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00 – Máquinas e Equipamentos Energéticos	
0205	NOBREAK EXONTEC UPS 600 PLUS	240,00
	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00 – Outras Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	
254	CALCULADORA SHARP 2630	
	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados	
0116	IMPRESSORA EPSON LX-300	600,00
0207	MICROCOMPUTADOR NEWS	1.000,00
0209	MONITOR SAMSUNG	327,00
0210	CPU PENTIUM IV	1.515,00
0211	IMPRESSORA HP LASER JET 1320	1.000,00
0230	SCANNER HP SCANSETE 5590	2.461,36
0231	IMPRESSORA HP 1102	679,00
0264	HD SATA II – 500GB	282,00
	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	
246	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	1.470,23
251	CORTINA DE VENTO	447,03
	1.2.3.03.03.00.00.00.00.00 – Mobiliário em Geral	
0010	ARMÁRIO DE AÇO, MARCA PADRÃO, MEDINDO 1,34x50x0,50M	40,00
0014	ESCRIVANINHA DE MADEIRA, MEDINDO 1,06x0,59x81M, COM 04 GAVETAS	36,00
0063	CADEIRA FIXA ESTRUTURA CROMADA EM COURVIN NA COR	11,50
0084	COLUNA DE SOM, MEDINDO 0,23x0,13x0,84CM	21,00
0085	COLUNA DE SOM, MEDINDO 0,23x0,13x0,84CM	21,00
0102	QUADRO MEDINDO 40x50Xcm, CONTENDO AS FOTOGRAFIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA	46,50
0103	QUADRO MEDINDO 40x50Xcm, CONTENDO AS FOTOGRAFIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA	46,50
0112	MESA COM GAVETEIRO	120,00
0118	MESA 1,20MT, EM ARVOPLAC	90,00
0119	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA 3C – INFO	65,00
0125	MESA DE SOM COM 06 CANAIS	240,00
0126	MESA DE POTÊNCIA 1200	245,00
0129	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	19,00
0130	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	19,00
0141	MESA EM ARVOPLAC, 1,59M C/ 2 GAVETAS	220,00
0151	MESA EM FÓRMICA, MEIDNDO 2,20x1,00M	50,00
0153	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	136,00
0154	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	136,00
0155	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	136,00
0156	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	136,00
0157	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	136,00
0158	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	136,00
0160	MESA PARA IMPRESSORA COM RODAS	91,24
0161	ARMÁRIO EM AÇO, MARCA BERTOLINI	280,60
0162	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	136,00
0163	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	136,00
0164	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	136,00
0165	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	136,00
0181	BALCÃO PAINEL, COR CINZA, COM DUAS PORTAS	174,00
0192	MESA PARA TELEFONE	70,00
0193	MESA PARA TELEFONE	70,00
0200	CADEIRA GIRATÓRIA RUNAPEL	180,00
0201	CADEIRA GIRATÓRIA RUNAPEL	180,00
0202	CADEIRA GIRATÓRIA RUNAPEL	180,00
0213	MESA DE MADEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	114,81
0214	CADEIRA GIATÓRIA	145,04
0217	CADEIRA PARA SECRETÁRIA	66,18
0218	CADEIRA PARA SECRETÁRIA	66,18
	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	
0196	MICROFONE, MARCA PROBR.	148,00
225	CONJUNTO MICROFONE DUPLO 261	432,00
227	CONJUNTO MICROFONE DUPLO 1280	246,00
	TOTAL----------	R$15.389,28

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alvorada do Sul, 1º de outubro de 2019.

MARCOS LUIZ MOURA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Vigência/Execução
Processo nº 070/2018
Modalidade: Tomada de Preço n° 006/2018
Contrato N.º 018/2019
ID nº 1293
Objeto: Contratação de empresa da área da construção civil visando à execução de Serviços de Ampliação do Posto de Saúde Orlando do Rio localizado Rua Presidente Castelo Branco, Lotes: 04/05/06/07/08 (Parte) e 10 da Quadra 19, município de Bela Vista do Paraíso/PR, conforme Emenda no Orçamento Geral da União nº 28420006/2017.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: CONSTRUTORA DJ LTDA - ME
Prazo de Vigência: 06 (SEIS) meses, a contar do dia 27/03/2020 com vencimento final para 26/09/2020.
Prazo de Execução: 06 (SEIS) meses , com vencimento final para 24/04/2020..
Bela Vista do Paraíso, 17 de Outubro de 2019

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMEIRO DE MAIO – PR
LEI MUNICIPAL Nº. 208/1995

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da execução do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio – PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 208 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº. 394, de 09 de dezembro de 2010.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido extraordinariamente no dia 18 de Outubro de 2019, no uso das suas atribuições regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a execução física financeira do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, referente ao período de Janeiro/2019 à Junho/2019, preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Primeiro de Maio/PR, 18 de Outubro de 2019.

ANALU MENCK PRUDÊNCIO ESQUEZARO
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação final do recurso Incentivo à Pessoa com Deficiência I cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio – PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 208 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº. 394, de 09 de dezembro de 2010.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido extraordinariamente no dia 18 de Outubro de 2019, no uso das suas atribuições regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a execução física financeira do recurso Incentivo à Pessoa com Deficiência I, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, referente ao período de Dezembro/2017 à Junho/2019, preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;
Art. 2º. Concluir a aprovação final do recurso Incentivo à Pessoa com Deficiência I, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR;
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Primeiro de Maio/PR, 18 de Outubro de 2019.

ANALU MENCK PRUDÊNCIO ESQUEZARO
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 86/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 86/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:
FORNECEDOR: R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA
CNPJ: 28.928.538/0001-80

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com uso de tecnologia LED, de acordo com a norma NBR 5101/2018.	R.B.M	Unid	1	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Primeiro de Maio, 18 de outubro de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, comunica aos interessados na Licitação acima identificada que a mesma foi declarada DESERTA.
Primeiro de Maio/PR, 18 de outubro de 2019.

Adriana Ribeiro Ferraz - Pregoeira
Marta de Cássia Esteves Vieira - Membro
Carlos José da Silva - Membro

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 90/2016

O Município de Primeiro de Maio e TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:
CONTRATANTE: Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, e
CONTRATADA: TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica, com sede à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, 598 – Sala 02, CENTRO, na cidade de Jataizinho - PR, CEP 86.130-000, inscrito no CNPJ nº. 10.701.531/0001-65 neste ato devidamente representado pelo Sr. ROBERTO POZZOBOM BERTONCINI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 954136-4/PR E do CPF/MF sob nº. 071.675.099-65.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 90/2016, onde o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Primeiro de Maio, conforme especificações que integram o Pregão Presencial nº 58/2016, celebrado entre as partes em 21 de dezembro de 2016 pelo presente instrumento vêm aditar o contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 20/09/2020 com o valor mensal de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Primeiro de Maio - PR, 11 de setembro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita
TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA - ME - Contratado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO
RETIFICAÇÃO I

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que foi RETIFICADO o edital da licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS **para aquisição, locação, instalação e retirada de ornamentos natalinos, conforme descrito no Anexo I.** O valor máximo estimado é de R$ 44.140,00 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais). Foi retificado o item 7.4.1 – Qualificação Técnica. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 07 de novembro de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 18 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade **Elaboração de projetos do Centro Turístico de Uso Múltiplo, conforme descrito no Anexo I.** O valor máximo estimado é de R$ 24.833,96(vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 11 de novembro de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 14 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade **Elaboração de projeto de reforma do Ginásio de Esportes Municipal, conforme descrito no Anexo I.** O valor máximo estimado é de R$ 16.905,50(dezesseis mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 13 de novembro de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 14 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade **aquisição reservatório metálico tipo tubular alta, em aço carbono (ASTM-36) com capacidade de 50m³ para atendimento da população do Distrito do Ibiaci, conforme descrito no Anexo I.** O valor máximo estimado é de R$ 32.349,80(trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 18 de novembro de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 21 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme descrito no Anexo I.** O valor máximo estimado é de R$156.094,52 (cento e cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 20 de novembro de 2019 até as 09:00 min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 18 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Global, tendo por **finalidade aquisição de materiais didático-pedagógicos, conforme descrito no Anexo I.** O valor máximo estimado é de R$ 6.000,00(seis mil reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 01 de novembro de 2019 até as 14:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 18 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

9° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital n° 001/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016, de 22 de junho de 2016, CONVOCA o candidato aprovado e classificado especificado abaixo, para que compareça de 22/10/2019 até 29/10/2019 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munidos de documentos de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. O candidato deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.
O aprovado e convocado neste Edital, deverá comparecer na SEPREV CAMBÉ SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio, n° 300 - Centro - Cambé, (43) 3035-3139, no dia 30/10/2019, das 07:30hs às 11:30hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico.
ADVOGADO

Classificação	Candidato	RG/UF
5°	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	10.548.222-1 SSP-PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 21 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

10° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital n° 001/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016, de 22 de junho de 2016, CONVOCA a candidata aprovada e classificada especificado abaixo, para que compareça de 22/10/2019 até 29/10/2019 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munida de documentos de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. A candidata deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.
A aprovada e convocada neste Edital, deverá comparecer na SEPREV CAMBÉ SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio, n° 300 - Centro - Cambé, (43) 3035-3139, no dia 30/10/2019, das 07:30hs às 11:30hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico.
PSICOLOGO

Classificação	Candidato	RG/UF
5°	LORENA RIBEIRO DA CRUZ	9.427.150-9 SSP-PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 21 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

Expediente
jornal da CIDADE
Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.
ADJORI-PR FENAJ FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina APJOR